



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 51/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA JANE DE LOURDES FRANCISCO SILVA PARA FORNCIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO) APROVADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, DE 18 DEZEMBRO DE 2018

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 15 de abril de 2019.

LICITAÇÃO: Chamada Pública Nº 01/2019.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antonio Peres, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Osório Maciel de Faria, 926, Centro, em Tapiratiba/SP, portador do CPF 016.291.578/05 e do RG 12.399.661, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **JANE DE LOURDES FRANCISCO SILVA 26356322861**, inscrita com CNPJ 21.282.423/0001-11, Inscrição Estadual 683.012.692.114, com sede à Praça Batista Ximenes, nº 66, Urbano Brochi, em Tapiratiba/SP, CEP 13.760-000, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Jane de Lourdes Francisco Silva, portador do CPF 263.563.228-61 e do RG 33.408.412-X, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações se houver interesse das partes, mediante aviso prévio escrito.

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 15 de abril de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

JANE DE LOURDES FRANCISCO SILVA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____